



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ N° 07.391.006/0001-86



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços N° 2017.03.28.2

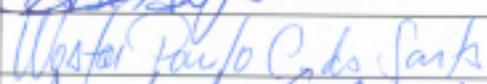
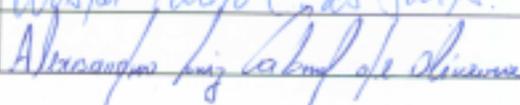
Objeto da Licitação: Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênios e programas, firmados com os Governos Federal e Estadual, de interesse da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 17 de Abril de 2017
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Jardim
Endereço : Trav. Aristides Ancilon Ayres de Alencar, n° 51, Centro, Jardim/CE.

Aos 17 de Abril de 2017, na cidade de Jardim - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, em sessão pública, nomeada pela Portaria n° 2703004/17- GP, de 27 de Março de 2017, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Alberto Pinheiro Torres Neto, Woston Paulo Coelho dos Santos e Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2017.03.28.2, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Woston Paulo Coelho dos Santos para secretariar a reunião. Participaram do certame as empresas ESPLAM CEARA - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME, neste ato representada por seu representante legal. O Senhor Presidente, com acatamento do licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo a mesma analisada e rubricada pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizadas inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado o licitante participante, por cumprir integralmente as exigências editalícias. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a

interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, o que fez constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura do envelope contendo a proposta comercial do licitante habilitado. Aberto o dito envelope, fora feita uma análise e rubrica na proposta pelo licitante, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a proposta apresentada, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo, para se saber se o licitante apresentaria proposta vantajosa para a Administração. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: a empresa ESPLAM CEARA - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global estimado de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), estando tais preços compatíveis com orçamento básico e com os praticados no mercado. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal o que fez constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal. O Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Woston Paulo Coelho dos Santos, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Alberto Pinheiro Torres Neto	
Membro	Woston Paulo Coelho dos Santos	
Membro	Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira	

Assinatura do Licitante

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	ESPLAM CEARA - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME	